



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-Feira, 05 de agosto de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1574

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA N.º 82/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2025 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Organizadora responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2025 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR, a ser composta pelos membros abaixo relacionados, a ser presidida pelo primeiro:

- I - Juliano Zacarias Ferreira**, Auxiliar Administrativo, Documentador Escolar Municipal, Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal;
- II - Jander Jean Pinheiro**, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura de Ribeirão do Pinhal;
- III - Rafael Santana Frizon**, Departamento Jurídico, Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal;
- IV - Adriel Goulart**, Farmacêutico, Posto Central;
- V - Natália Terra**, Psicólogo, UBS da Mulher;
- VI - Marcus Vinicius De Oliveira Mello**, Fisioterapeuta, UBS Vila Santa Terezinha;
- VII - Francisco Ferreira Da Silva Neto**, Odontólogo, Posto Central;
- VIII - Evanir Pereira**, Enfermeira, Posto Central;
- IX - Josney Rodrigues Da Rosa**, Assistente Social, UBS da Mulher;
- X - Marilda Pereira Cardozo da Silva**, Assessora Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal;

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora, a execução e coordenação de todo o Processo Seletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 05 de agosto de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA N.º 83/2025

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2025 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2025 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR, a ser composta pelos membros abaixo relacionados, a ser presidida pelo primeiro membro:

I - Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva, Assessora Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal.

II - Gislane de Fátima Pereira da Rocha, Assessora Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal;

III - Rosilene Alexandrina Borges Pinto, Professora, Escola Municipal Nova Carvalho.

Art. 2º. Compete à Comissão Fiscalizadora e Examinadora a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do presente certame.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, em 05 de agosto de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º004/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º88/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2025, destinado à contratação temporária e formação de cadastro de reserva para o cargo de Mãe Social, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1.758/2016 e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1574 | Terça-feira | 05 de agosto de 2025.

Pág. 03

I – CONVOCAR as candidatas abaixo, aprovadas no 004/2025 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 04/08/2025, homologado pelo Decreto n.º 93/2025 de 04 de Agosto de 2025, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

MÃE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Alessandra Aparecida Da Silva	1º
Josiane Borges Cruz	2º
Daiane Lopes De Souza	3º
Pamela Jacira Suzuki Ken	4º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 05 de Agosto de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 89/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

PEDREIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Aguinaldo Antonio Pereira	15º
Adilson Moda	16º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Josiane Aparecida Keller	29º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 05 de Agosto de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º004/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º90/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º004/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público para contratação temporária e composição de cadastro de reservas de profissionais para os cargos de Agente de Consultório Dentário, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Psicólogo Clínico e Técnico em Enfermagem no Município de Ribeirão do Pinhal - PR,

RESOLVE,

I – CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada no 004/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/11/2024, homologado pelo Decreto n.º 105/2024 de 22 de Novembro de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Paloma Ribeiro Ferreira	12º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 05 de Agosto de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital